



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - CPLN
PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO DE 2016

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 133 do Regimento do CREA-SP, esta Comissão vem apresentar o seu Plano de Trabalho para o exercício de 2016:

I - COMPOSIÇÃO

Eng. Eletric. Antonio José da Cruz (T)

Eng. Eletric. e Seg. Trab. Aguinaldo Bizzo de Almeida (S)

Geól. Daniel Cardoso (T)

Geól. Sebastião Gomes Carvalho (S)

Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. e Eng. Seg. Trab. Gley Rosa (T)

Eng. Metal. e Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva (S)

Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva (T)

Eng. Agrim., Eng. Civ. e Seg. Trab. João Luiz Braguini (S)

Eng. Mec. José Júlio Joly Júnior (T)

Eng. Mec. Carlos Tadeu Barelli (S)

Eng. Quím. Luiz Fernando Napoleone (T)

Eng. Quím. Mônica Maria Gonçalves (S)

Eng. Agr. Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T)

Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan (S)

Eng. Civ. Roque Gomes Filho (T)

Eng. Civil e Seg. Trab. Gerson de Marco (S)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

II – OBJETIVO

Propor ao Plenário Atos Normativos e manifestar-se sobre projetos de Resolução e de Decisão Normativa enviados pelo CONFEA, bem como sobre consultas dirigidas ao CREA quanto a assuntos de sua competência.

III – METAS

- Analisar, dentro dos prazos estipulados, todos os projetos de Resolução e de Decisão Normativa encaminhados pelo CONFEA, realizando as ações de:
 - a) Manifestar-se por meio de pareceres fundamentados dos Conselheiros componentes da Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN),
 - b) Quando necessário, obtenção da manifestação das Câmaras Especializadas e do Departamento Jurídico, e
 - c) Deliberação da Comissão e encaminhamento ao Plenário do CREA-SP para apreciação;
- Elaborar manifestações fundamentadas com relação às consultas dirigidas ao CREA-SP quanto a assuntos de sua competência;
- Propor Atos Normativos a serem apreciados pelo Plenário do CREA-SP;
- Auxiliar as Câmaras Especializadas no sentido de dirimir dúvidas sobre questões de sombreamento e divergências, relacionadas à legislação vigente;
- Analisar, manifestar e instaurar processos sobre assuntos e questões divergentes quanto à legislação vigente e do Regimento Interno do CREA-SP.

IV – AÇÕES

- Participar de eventuais reuniões de orientação a serem realizadas pelo CONFEA;
- Instaurar processos com propostas de Atos Normativos destinados a detalhar, especificar e esclarecer, no âmbito de suas jurisdições, as disposições contidas nas Resoluções e nas Decisões Normativas do CONFEA, de forma a uniformizar a aplicação e facilitar a operacionalização das atividades de fiscalização por parte das diversas Câmaras Especializadas do Conselho;

4

Q

1/24

1/24

1/24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- Realizar reuniões com as Câmaras Especializadas no sentido de dirimir dúvidas sobre questões de sombreamento e divergências e assuntos não contemplados na legislação vigente;
- Realizar reuniões ordinárias para discussão, informação, acompanhamento e deliberação dos processos e assuntos pertinentes;
- Interagir de forma proativa com as outras unidades da estrutura organizacional do Conselho, no desenvolvimento de programas e projetos pertinentes à competência da Comissão de Legislação e Normas;
- Cada representante da CLN nas Câmaras Especializadas será responsável pela divulgação das atividades da Comissão em suas respectivas Câmaras, apresentando a Comissão e falando do canal de comunicação.

V – CRONOGRAMA

- Discussão e aprovação do Plano de Trabalho a ser submetido a Diretoria;
- Calendário de reuniões 2016:

Mês	Data	Local	Horário
Fevereiro (*)	16	Sede Rebouças	14h00min
Março (*)	08	Sede Rebouças	14h00min
Abril (*)	12	Sede Rebouças	14h00min
Maio	10	Sede Rebouças	14h00min
Junho	14	Sede Rebouças	14h00min
Julho	12	Sede Rebouças	14h00min
Agosto	09	Sede Rebouças	14h00min
Setembro	13	Sede Rebouças	14h00min
Outubro	11	Sede Rebouças	14h00min
Novembro	08	Sede Rebouças	14h00min
Dezembro	13	Sede Rebouças	14h00min

(*) Já aprovadas pela Diretoria e Plenário.

Assinado

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

VI - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Disponibilização de sala adequada para a reunião contendo microcomputador (ligado à rede do CREA-SP);
- Apoio do suporte jurídico na elaboração de pareceres necessários, com acompanhamento e assistência jurídica em todas as reuniões da CLN;
- Apoio técnico e administrativo para operacionalização dos trabalhos e acompanhamento das reuniões.

O presente Plano de Trabalho foi aprovado nesta data pela Comissão Permanente de Legislação e Normas – CPLN.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2016.

Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas

Segredo
[Assinatura]
W